

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 098/2021
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DECLARA LAÇADORES CAMPEÕES DO “TIRO DE LAÇO – TAÇA ARTUR AMARANTE RIBEIRO”, DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.568/2021, de 22.07.2021, que instituiu “Tiro de Laço – Taça Artur Amarante Ribeiro”.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados vencedores, Campeões das competições do Primeiro Campeonato Municipal de Tiro de Laço – Taça Artur Amarante Ribeiro – Edição 2021, encerrado no dia 20.09.2021, os laçadores relacionados no Anexo I, deste Decreto, cabendo a estes os valores das Premiações do Campeonato.

Art. 2º Para a obtenção dos valores da Premiação de que trata o art. 1º deste Decreto, os laçadores, devem informar ao Município, a Inscrição no CPF, bem como os dados bancários contendo o número da conta corrente e agência bancária, para os procedimentos de transferência dos valores respectivos.

Parágrafo único: no caso do laçador não possuir conta corrente bancária em seu nome, este deverá firmar declaração indicando o número da conta na qual será efetuada a transferência/depósito do valor da premiação a que tem direito.

Art. 3º O Município de São José do Ouro, efetuará as despesas relativas à premiação dos laçadores, da aquisição dos troféus e os serviços de sonorização do evento, até o limite de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme as disposições dos art. 3º e 4º da Lei Municipal 2568/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE SETEMBRO DE 2021

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO - I

“TIRO DE LAÇO – TAÇA ARTUR AMARANTE RIBEIRO”
Lei Municipal nº 2568/2021, de 22.07.2021

RELAÇÃO LAÇADORES CAMPEÕES

MODALIDADE: P I Á		
CAMPEÃO		
GUSTAVO RIBEIRO BERGAMO		
Valor do Prêmio		R\$ 200,00

MODALIDADE: G U R I		
CAMPEÃO		
LUCAS DA FONSECA DE SÁ		
Valor do Prêmio		R\$ 200,00

MODALIDADE: P R E N D A		
CAMPEÃ		
SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO		
Valor do Prêmio		R\$ 200,00

MODALIDADE: V E T E R A N O		
CAMPEÃO		
MAURÍLIO FERREIRA DE MATOS		
Valor do Prêmio		R\$ 200,00

MODALIDADE: V A Q U E A N O		
CAMPEÃO		
HORACIRDES MACHADO DE SOUZA		
Valor do Prêmio		R\$ 200,00

MODALIDADE: S E N H O R		
CAMPEÃO		
ITACIR ALVES DA SILVA		
Valor do Prêmio		R\$ 200,00

MODALIDADE: P A I e F I L H O		
CAMPEÕES		
ANTONIO CARLOS MENDES DE ARAÚJO e FERNANDO ALCIDES MENDES DE ARAÚJO.		
Valor do Prêmio		R\$ 400,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

MODALIDADE: P A I e F I L H A	
CAMPEÕES	
EVANIR LUZ MENDES DE FIGUEIREDO e SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO	
Valor do Prêmio	R\$ 400,00

MODALIDADE: I R M ã O S	
CAMPEÕES	
FABIANA MENDES DE ARAÚJO e FERNANDO ALCIDES MENDES DE ARAÚJO	
Valor do Prêmio	R\$ 400,00

MODALIDADE: LAÇO EQUIPE – FORÇA “A”	
CAMPEÃO	
EVANIR LUZ MENDES DE FIGUEIREDO	
Valor do Prêmio	R\$ 1.200,00

MODALIDADE: LAÇO EQUIPE – FORÇA “B”	
CAMPEÃO	
RAFAEL AUGUSTO BERGAMO	
Valor do Prêmio	R\$ 800,00

MODALIDADE: LAÇO EQUIPE – FORÇA “C”	
CAMPEÃO	
RAFAEL AUGUSTO BERGAMO	
Valor do Prêmio	R\$ 600,00

MODALIDADE: INDIVIDUAL – FORÇA “A”	
CAMPEÕES	
BRUNO VANZ	R\$ 1.000,00
FABIANO FILZHUT VALGINSKI	R\$ 1.000,00
FERNANDO ALCIDES MENDES DE ARAÚJO	R\$ 1.000,00
JOÃO PAULO TONIAL	R\$ 1.000,00
LUCAS ALVES DE GODOY	R\$ 1.000,00
LUIZ ANDRÉ PEREIRA BUENO	R\$ 1.000,00
LUIZ OTHÁVIO BRAGAGNOLO BERGAMO	R\$ 1.000,00
OLIVÉRIO BARBOSA DE CAMARGO NETO	R\$ 1.000,00
SERGIO PINTO DA ROCHA	R\$ 1.000,00
THALES MENDES DE ARAUJO	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO PRÊMIO	R\$ 10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

MODALIDADE: INDIVIDUAL – FORÇA “B”	
CAMPEÕES	
ADÃO GARCIA DA SILVA	R\$ 556,00
EDUARDO BERNARDE GARCIA	R\$ 556,00
EVANDRO VANZ	R\$ 556,00
IVANIR LUZ MENDES DE FIGUEIREDO	R\$ 556,00
LEANDRO MARTINS	R\$ 556,00
LUIZA BRAGAGNOLO BERGAMO	R\$ 556,00
RAFAEL ROCHA	R\$ 556,00
RAFAEL AMBONI TONIAL	R\$ 556,00
SERGIO MENDES DE ARAÚJO	R\$ 556,00
VALOR TOTAL DO PRÊMIO	R\$ 5.004,00

MODALIDADE: INDIVIDUAL – FORÇA “C”	
CAMPEÕES	
ALVARO ANTONIO CASSOL	R\$ 429,00
CLAUDECIR MACHADO DE SÁ	R\$ 429,00
ELIAS MENDES DE ARAÚJO NETTO	R\$ 429,00
FERNANDO COLOMBELLI	R\$ 429,00
JOÃO FRANCISCO OLIVEIRA BERGAMO	R\$ 429,00
LUIS ALBERTO CARNIEL	R\$ 429,00
VAGNER VALDIR COSTA	R\$ 429,00
VALOR TOTAL DO PRÊMIO	R\$ 3.003,00

Valor Total da Premiação (das categorias)	R\$	23.007,00
---	-----	-----------

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS	
Valor	R\$ 1.000,00

SONORIZAÇÃO DO EVENTO	
Valor	R\$ 2.993,00

RESUMO	
Valores Premiações	R\$ 23.007,00
Troféus	R\$ 1.000,00
Sonorização	R\$ 2.993,00
Total Geral	R\$ 27.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 099/2021
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 33.007,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETE REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 33.007,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETE REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURIDICA	92	R\$	20.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2143	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES SEMANA FARROUPILHA				
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREMIAÇÃO CULT. ARTIST. CIENT. DESPOR.	140	R\$	13.007,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 33.007,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETE REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2034	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)				
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	125	R\$	20.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2143	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES SEMANA FARROUPILHA				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS. TERC. – PESS. JURÍDI.	152	R\$	13.007,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 030/2021
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições **HOMOLOGADAS** e **NÃO HOMOLOGADAS** relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2021, conforme as disposições do item 8, do Edital nº 029/2021, de 13.09.2021, conforme segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO	
Inscrições Homologadas	
01	Maria Julia Ventura Guisolfi
02	Micheli Giacometti
Inscrições não homologadas	
--	Não houveram

NÍVEL MÉDIO	
Inscrições Homologadas	
01	Camila Maria Caprini Consorte
02	Danieli Tonello
03	Giane Mendes de Figueiredo
04	Isadora Padovani
05	Marina Belon Silvestrini
06	Maria Vitória Dutra
Inscrições não homologadas	
--	Não houveram

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de **três dias úteis**, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração